



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº 33815 pág. 4/7
de: 01/08/18
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 235/2018	
INTERESSADO (A):	Helder Ronan de Souza Mourão
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Edital nº 003/2014 – Decisão nº 217/2014-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0000812.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência do ex-bolsista **Helder Ronan de Souza Mourão**, na Prestação de Contas Técnica Final do projeto "Ecossistemas de produção cinematográfica: desvendando a produção de filmes de ficção em Parintins", no âmbito do Programa RH-INTERIORIZAÇÃO – Edital nº 003/2014;

b) o despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/FAPEAM, o qual informa que a pendência foi sanada após o prazo inicialmente previsto, e que sugere a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017, devendo o ex-bolsista permanecer incluído no cadastro de inadimplentes desta FAPEAM pelo período de 16 (dezesesseis) meses, a contar da data do saneamento da inadimplência;

c) o parecer nº 204/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM, tendo em vista que o interessado descumpriu o prazo para Prestação de Contas Técnica Final estabelecido no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista, bem como o descumprimento do item 11, alínea "f" do Edital nº 003/2014,

DECIDE:

I **APLICAR** penalidade ao Senhor **Helder Ronan de Souza Mourão** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 16 (dezesesseis) meses, a contar da data do saneamento da inadimplência no âmbito do Programa RH-INTERIORIZAÇÃO – Edital nº 003/2014, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de maio de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro